



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 415, DE 2019

(nº 1.127/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Ibititaense Rádio Rochedo FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibititá, Estado da Bahia.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1700806&filename=PDC-1127-2018

- [Informações Complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1693049&filename=TVR+311/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à Associação
Comunitária Cultural Ibititaense
Rádio Rochedo FM para executar
serviço de radiodifusão comunitária
no Município de Ibititá, Estado da
Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 1.099, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10
(dez) anos, a partir de 16 de setembro de 2015, a
autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural
Ibititaense Rádio Rochedo FM para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Ibititá, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente